



Estado de Mato Grosso

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2009 - 2010

LEGISLANDO COM RESPONSABILIDADE.

PORTARIA Nº006/2010

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 16 de 04 de 2010

  
Visto

Dispõe sobre a Publicação e  
disposição das contas da  
Câmara Municipal aos  
Municípios.

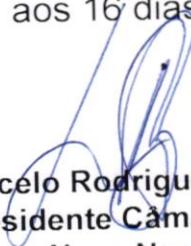
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As Contas de Gestão da Câmara Municipal referente ao Exercício de 2009, estão à disposição dos Municípios, pelo período de 60 dias conforme art. 85, VII da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 dias do mês de Abril de dois mil e dez.

  
**Marcelo Rodrigues de Azeredo**  
Presidente Câmara Municipal  
Nova Nazaré-MT